



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais
de São Gabriel do Oeste – MS

SGOPREV

Portaria n. 01/2026 / Conselho Curador

Institui a Comissão Eleitoral para estabelecer os regramentos para escolha dos membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste – SGO-PREV (triênio 2026-2029) na forma disposta na Lei Municipal n. 1.162/2019 e suas alterações e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral para estabelecer os regramentos para escolha dos membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste – SGO-PREV (triênio 2026-2029) na forma disposta na Lei Municipal n. 1.162/2019 e suas alterações e dá outras providências.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

Membros do Conselho Curador SGO-PREV:

I – Jezebel Guimarães Granha

III – Lisiane Gonçalves

III - Vândia Maria Marcon

Representante do Poder Executivo:

I – Fábio Piltz

Representante do Poder Legislativo:

I – Fernando Napp Rocha

Representantes dos Sindicatos:

I – Sandro Francisco Duarte da Silva – **SSPM** (Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, suas Autarquias e Fundações)

II – Cassiana Bozza – **SIMTED** (Sindicato Municipal dos Trabalhadores Em Educação)

III – Sandro Luis Mann – **SINSPO** (Sindicato Municipal dos Servidores da Secretaria de Obras e Serviços Públicos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS, 12 de janeiro de 2026.



Vândia Maria Marcon
Presidente do Conselho Curador

SGOPREV

Republicação por Incorreção - Portaria n. 01/2026 / Conselho Curador, de 12 de janeiro 2026, publicada no Diário Oficial, no dia 13/01/2026 Edição nº 4009 – Página 354 e 355.

Institui a Comissão Eleitoral para estabelecer os regramentos para escolha dos membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste - SGO-PREV (triênio 2026-2029) na forma disposta na Lei Municipal n. 1.162/2019 e suas alterações e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral para estabelecer os regramentos para escolha dos membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste - SGO-PREV (triênio 2026-2029) na forma disposta na Lei Municipal n. 1.162/2019 e suas alterações e dá outras providências.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

Membros do Conselho Curador SGO-PREV:

I – Jezebel Guimarães Granha

III – Lisiane Gonçalves

III – Vândia Maria Marcon

Representante do Poder Executivo:

I – Fábio Piltz

Representante do Poder Legislativo:

I – Fernando Napp Rocha

Representantes dos Sindicatos:

I – Sandro Francisco Duarte da Silva – **SSPM** (Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, suas Autarquias e Fundações)

II – Cassiana Bozza – **SIMTED** (Sindicato Municipal dos Trabalhadores Em Educação)

III – Sandro Luis Mann – **SINSPO** (Sindicato Municipal dos Servidores da Secretaria de Obras e Serviços Públicos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS, 12 de janeiro de 2026.

Vândia Maria Marcon

Presidente do Conselho Curador